



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 05.12.2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 235/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de lei da mensagens nº 53/2022 que “Altera a Lei 810, de 16 de agosto de 2006, que Dispõe sobre o programa de estágio para estudantes, na Administração Pública Municipal de Tunápolis e contém outras providências”, da mensagem nº 54/2022 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar e ratificar as despesas inerentes com reformas e ampliações em Prédio do Estado de Santa Catarina, conforme especifica”, e da mensagem nº 55/2022 que “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tunápolis – APAE”. **Emenda modificativa nº 03/2022** de autoria do Vereador Fernando Weiss “que altera o Projeto de Lei Complementar nº 56/2022, do Executivo, que “Da nova redação ao art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis e adota outras providências”. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022. **Ofício das comissões I e III** informando que está apto para deliberação em plenário o projeto de Lei nº 55/2022. **Ofício das comissões I e III** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 54/2022. Finalizado o expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 59, 60 ou 61 /2022 ou do Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2022 que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em seguida a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 59, 60 e 61 conforme solicitado no ofício e também do Projeto de Emenda modificativa nº 03/2022 conforme solicitado na mensagem. Em não havendo manifestações, as matérias passam a tramitar em regime de urgência. Ato contínuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que constam para única deliberação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022, para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 51/2022 e para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 54 e 55/2022. Começou colocando em única deliberação o projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores”. Em discussão houve comentários do Vereador Aloísio Lehmen. Em votação, a matéria obteve aprovação unânime. Em seguida a Presidente colocou para segunda deliberação o projeto de Lei nº 51/2022 que “Dispõe sobre o programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, e contém outras providências”. Teceram comentários os Vereadores Volnei Deters e Renato Gluitz. Em votação, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 54/2022 que “Dá nova redação ao § 9º do art. 44 da Lei Municipal n. 1.387/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação no Município de Tunápolis e contém outras providências”. Em discussão manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em primeira deliberação o projeto de Lei nº 55/2022 que “Dispõe sobre o custeio de despesas com locomoção de equipes, entidades, grupo de pessoas, conforme especifica”. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Leandro Bortolini, Renato Gluitz, Fernando Weiss e Arno Muller. Em votação, a matéria obteve aprovação unânime. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações não houve inscrições. Para a Tribuna Livre também não houve inscrição. A Presidente declarou ainda que ficam baixados para análise das comissões permanentes da Casa os Projetos e Lei nº 59, 60 e 61/2022 e o Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2022 nº 04/2022. Sem mais, a Presidente finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 12 de dezembro às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 05 de dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária